Indicação Nº225/2022
Raimundo Nonato Olanda

04 de março de 2022.

Protocolo Sob o nº 135/2022
as folhas 03 no livro de Protocolo nº 02
Tauá, 04/03/2022
Servidor Responsável

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da Secretaria competente, a colocação de placas com os dizeres "SILÊNCIO", nas imediações do hospital, postos de saúde, igrejas, escolas e creches.

O Vereador abaixo signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA**, a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da Secretaria competente, **a colocação de placas com os dizeres "SILÊNCIO", nas imediações do hospital, postos de saúde, igrejas, escolas e creches.**

JUSTIFICATIVA

O código de trânsito Brasileiro estipula silêncio nas proximidades dos hospitais, postos de saúde, igrejas, escolas e creches, pois o barulho excessivo pode colocar em risco a saúde e o bem-estar de pessoas adoentadas ou internadas, o silêncio, a tranqüilidade e o relaxamento são fundamentais para a recuperação dos pacientes. Trabalhar com barulho é algo difícil e que pode comprometer a concentração dos profissionais.
Por ser uma medida de melhoria para a população, espera-se uma solução que se traduza justa.

MATÉRIA ENCAMINHADA
PMT
ATRAVÉS DO OF. Nº 370/2022
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
14/03/2022
PRESIDENTE DA CMT

Raimundo Nonato Olanda
Vereador da Câmara Municipal de Tauá